



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 02 / 03 / 15

Encaminhada em: 03 / 03 / 15

Ofício N.º: 523. 2015

Protocolo N.º: 676 Data: 25 / 02 / 15

Horário: 15:26 Responsável: *Jonas Kubo*

## MOÇÃO N.º 220

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À E.E. "DONA CAROLINA FRANCI NI BURALI". PELA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA SEGUNDO OS PRINCÍPIOS E PREMIS SA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **E.E. "Dona Carolina Francini Burali"**, pela *reformulação do Plano de Ação da escola segundo os princípios e premissa do Programa Ensino Integral*.

Em um mundo cheio de inovações tecnológicas, a abordagem pedagógica nos processos de aprendizagem não podem continuar as mesmas, precisando ampliar não só o tempo escolar dos alunos, mas também o papel da escola em apoiá-los a serem sujeitos autônomos e capazes de criar seus próprios projetos de vida.

Desta feita, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo implementou um novo sistema de educação, por meio do Programa Compromisso de São Paulo e a partir desse programa, foi criado o Programa de Educação Integral do Estado, no início de 2012.

Segundo avaliações realizadas, nas escolas em que o programa foi implantado, o modelo interferiu positivamente no desempenho dos estudantes em diversas disciplinas

Assim sendo, não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à nossa agraciada, cuja direção, coordenadores e professores se empenharam em alinhar as atividades do ano, reformulando o Plano de Ação da escola, segundo os princípios e premissas do P.E.I. – Programa Ensino Integral. Parabéns!

Ante ao exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **E.E. "Dona Carolina Francini Burali"** e a aplaude efusivamente pela *reformulação do Plano de Ação da escola segundo os princípios e premissa do Programa Ensino Integral*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, na pessoa de sua Diretora, **Profª Lucia Helena Gomes Fernandes Germano**, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALIDAS SESSÕES**, 02 de março de 2015.

*Valmir Dionizio*

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Vereador - PSC

O ser humano em primeiro lugar